



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 328/2025

Cede Servidora para função de confiança no Cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – junto ao Município de Ajuricaba/RS.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 113, inciso I da Lei Complementar nº 87, de 10 de junho de 2019, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nova Ramada; e considerando as responsabilidades e obrigações contidas no Termo de Ajuste para Cedência de Servidor nº 01/2025, celebrado entre o município de Nova Ramada/RS e o Município de Ajuricaba, em 09 de junho de 2025, **resolve ceder**, a contar desta data, para exercício da função de confiança no cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, junto ao município de Ajuricaba/RS, a servidora Sr^a **TATIANE CAPELETTI RUBERT**, titular de cargo efetivo de Professor(a) – Educação Infantil e Séries ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental Professora, Matrícula Funcional nº 645-9/1, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I, vinculada ao Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

A cedência será sem ônus para o município de Nova Ramada e com ônus para o município de Ajuricaba, conforme estabelece o Termo de Ajuste para Cedência de Servidor nº 01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 06 de junho de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br